



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.788, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

(Autoria: Vereador Fábio Augusto Pina – PTB)

Dispõe sobre denominação de via pública do  
Bairro "Arco Íris"

**FERNANDA BERGAMASCO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do art. 47, da Lei Orgânica do Município a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas 02, 03, 04 e 05, todas do Residencial Arco Iris, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 02 – Rua Francisco Alves;

Rua 03 – Rua Antonio Lucas da Silva;

Rua 04 – Rua Luiz Granguelli;

Rua 05 – Rua Lourdes Frazatto.

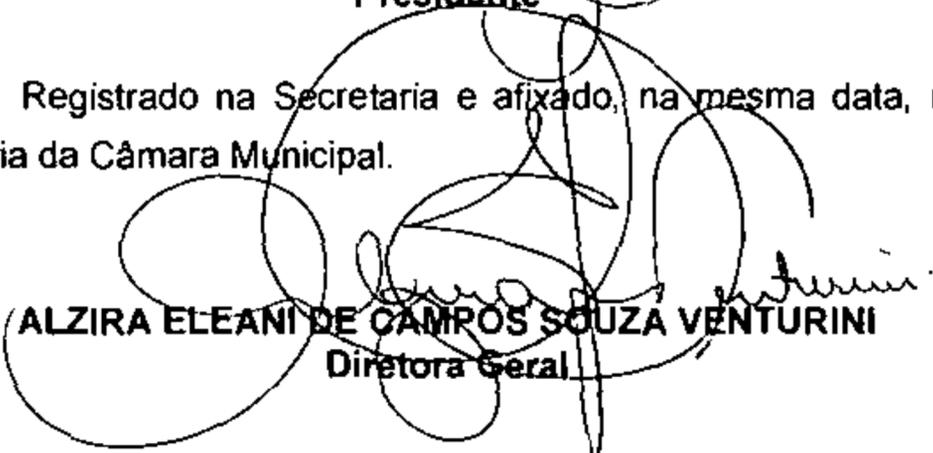
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 20 de fevereiro  
de 2008

  
**VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jornal de Jaguariúna

Sábado, 23 de fevereiro de 2008



## Câmara Municipal de Jaguariúna

LEI Nº 1.788, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008  
(Autoria: Vereador Fábio Augusto Pina - PTB)

Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro "Arco Íris"

**FERNANDA BERGAMASCO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do art. 47, da Lei Orgânica do Município a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas 02, 03, 04 e 05, todas do Residencial Arco Íris, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 02 - Rua Francisco Alves;

Rua 03 - Rua Antônio Lucas da Silva;

Rua 04 - Rua Luiz Granguelli;

Rua 05 - Rua Lourdes Frazatto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2008

**VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO** - Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI** - Diretora Geral

Este edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 27,60